SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - DF

Estudo Técnico Preliminar 235/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 00060-00223128/2026-73

2. Descrição da necessidade

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar para aquisição de insumos padronizados, com o intuito de manter o abastecimento regular da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, de forma ininterrupta, bem como garantir a assistência aos usuários do SUS/DF.

Os bens contemplados nesta contratação referem-se a materiais padronizados e classificados como bens de abastecimento regular nesta SES/DF.

ITEM	CÓDIGO SES -DF	DESCRITIVO COMPLETO	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
1	6052	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO TIPO KERR, COMPRIMENTO 21, APLICAÇÃO DIGITAL, TAMANHO 2ª SÉRIE/45 A 80, COMPONENTES C/ CURSOR, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO. Unidade de fornecimento: caixa com 6 unidades. Unidade de estoque: Caixa	Material utilizado para tratamento endodôntico.
2	6059	CONE ENDODÔNTICO, TIPO ABSORVENTE, MATERIAL PAPEL, CALIBRE 1ª SÉRIE, COMPRIMENTO 28, APRESENTAÇÃO ESTOJO 120 PONTAS, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SORTIDA. Unidade de fornecimento: caixa com 120 pontas. Unidade de estoque: Caixa	Material utilizado para secagem dos canais radiculares.
3	6060	CONE ENDODÔNTICO, TIPO ABSORVENTE, MATERIAL PAPEL, CALIBRE 2ª SÉRIE, COMPRIMENTO 28, APRESENTAÇÃO ESTOJO 120 PONTAS, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SORTIDA. Unidade de fornecimento: caixa com 120 pontas. Unidade de estoque: Caixa	Material utilizado para secagem dos canais radiculares.
4	6061	CONE ENDODÔNTICO, TIPO CALIBRADO, MATERIAL GUTA-PERCHA, CALIBRE 1ª SÉRIE, COMPRIMENTO 28, APRESENTAÇÃO ESTOJO 120 PONTAS, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SORTIDA. Unidade de fornecimento: caixa com 120 pontas. Unidade de estoque: Caixa	Material utilizado para obturação endodôntica.
5	6062	CONE ENDODÔNTICO, TIPO CALIBRADO, MATERIAL GUTA-PERCHA, CALIBRE 2ª SÉRIE, COMPRIMENTO 28, APRESENTAÇÃO ESTOJO 120 PONTAS, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SORTIDA. Unidade de fornecimento: caixa com 120 pontas. Unidade de estoque: Caixa	Material utilizado para obturação endodôntica.

6	6063	CONE ENDODÔNTICO, ACESSÓRIO, GUTA-PERCHA, XP (XF), 28 MM. Aplicação: endodontia. Número de referência: nº R7. Unidade de fornecimento: caixa com 120 ponta em média. Unidade de estoque: Caixa	Material utilizado para obturação endodôntica.
7	6064	CONE ENDODÔNTICO, ACESSÓRIO, GUTA-PERCHA, PP (FF), 28 MM, ESTOJO 120. Aplicação: endodontia. Número de referência: nº R8. Unidade de fornecimento: caixa com 120 ponta em média. Unidade de estoque: Caixa	Material utilizado para obturação endodôntica.
8	6066	IODOFÓRMIO, ASPECTO FÍSICO PÓ OU CRISTAL AMARELO. Aplicação: Endodontia. Unidade de fornecimento: Embalagem com 10 gramas. Unidade de estoque: Vidro	Material utilizado como medicação endodôntica
9	6067	PARAMONOCLOROFENOL, CLORETO DE BENZALCÔNIO, POLIETILENOLICOL, SOLUÇÃO INTRACANAL. Características adicionais: canforado. Unidade de fornecimento: frasco com 20 ml. Unidade de estoque: Frasco	Material utilizado como medicação endodôntica
10	6070	REMOVEDOR USO ODONTOLÓGICO, EUCALIPTOL, LÍQUIDO. Aplicação: endodontia, solvente de guta percha. Unidade de fornecimento: frasco com 10ml. Unidade de estoque: Frasco	Material utilizado para dissolver guta percha durante o retratamento endodôntico
11	6072	CIMENTO ODONTOLÓGICO, ENDODÔNTICO, HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, PÓ + PASTA, CONJUNTO COMPLETO. Aplicação: obturação de canais. Unidade de fornecimento: kit contendo um frasco com 8g de pó e um tubo de resina com 9g. Unidade de estoque: kit	Material utilizado para obturação endodôntica.
12	14979	CATALISADOR PARA SILICONE DE CONDENSAÇÃO. Aplicação: material de moldagem a base de silicone de condensação. Unidade de Fornecimento: bisnaga ou tubo com aproximadamente 50g.	Material de moldagem para prótese fixa e removível.
13	33432	GESSO PEDRA ESPECIAL TIPO IV USO EM ODONTOLOGIA EMBALAGEM COM 1KG. Aplicação: confecção de modelos e troquéis que necessitam de precisão e resistência. Características adicionais: microgranulado, alta resistência, baixa expansão. Unidade de Fornecimento: Embalagem com 1KG. Unidade de Estoque: Unidade.	Material utilizado para confecção de modelos e troquéis que necessitam de precisão e resistência.
14	34491	RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZAVEL INCOLOR-LIQUIDO FRASCO COM 30ML. Aplicação: confecção de casquetes, agente de união provisório, núcleos, copings. Cor: incolor. Unidade de Fornecimento: Frasco com 30ml. Unidade de Estoque: Frasco.	Material utilizado para a confecção de placas miorrelaxantes, coroas provisórias e casquetes de moldagem e para a modelagem de núcleos a serem fundidos
15	93111	GESSO USO ODONTOLÓGICO PEDRA TIPO III. Aplicação: confecção de modelos de trabalho em prótese dental. Unidade de Fornecimento: embalagem com 1Kg.	Material utilizado para confecção de modelos e troquéis

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Gerência de Programação de Insumos para Saúde-GEPRO/DIPRO/SULOG /SEGEA/SES	Juliana Barbosa Lacerda

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os materiais contemplados neste ETP são utilizados em diversos tipos de procedimentos tanto na Atenção primária, Secundária e Hospitalar. A aquisição destes materiais é fundamental para a continuidade dos atendimentos odontológicos à população do DF.

ITEM	CÓDIGO SES -DF	CÓDIGO BR	CÓDIGO E-COMPRAS	DESCRITIVO COMPLETO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	DOCUMENTAÇÕES EXIGIDAS
1	6052	430417	19602	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO TIPO KERR, COMPRIMENTO 21, APLICAÇÃO DIGITAL, TAMANHO 2ª SÉRIE/45 A 80, COMPONENTES C/ CURSOR, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO. Unidade de fornecimento: caixa com 6 unidades. Unidade de estoque: Caixa	CAIXA	Alvará Sanitário, AFE, CRP
2	6059	419001	21653	CONE ENDODÔNTICO, TIPO ABSORVENTE, MATERIAL PAPEL, CALIBRE 1ª SÉRIE, COMPRIMENTO 28, APRESENTAÇÃO ESTOJO 120 PONTAS, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SORTIDA. Unidade de fornecimento: caixa com 120 pontas. Unidade de estoque: Caixa	CAIXA	Alvará Sanitário, AFE, CRP
3	6060	419002	21656	CONE ENDODÔNTICO, TIPO ABSORVENTE, MATERIAL PAPEL, CALIBRE 2ª SÉRIE, COMPRIMENTO 28, APRESENTAÇÃO ESTOJO 120 PONTAS, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SORTIDA. Unidade de fornecimento: caixa com 120 pontas. Unidade de estoque: Caixa	CAIXA	Alvará Sanitário, AFE, CRP

4	6061	419006	21657	CONE ENDODÔNTICO, TIPO CALIBRADO, MATERIAL GUTA-PERCHA, CALIBRE 1ª SÉRIE, COMPRIMENTO 28, APRESENTAÇÃO ESTOJO 120 PONTAS, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SORTIDA. Unidade de fornecimento: caixa com 120 pontas. Unidade de estoque: Caixa	CAIXA	Alvará Sanitário, AFE, CRP
5	6062	419007	21658	CONE ENDODÔNTICO, TIPO CALIBRADO, MATERIAL GUTA-PERCHA, CALIBRE 2ª SÉRIE, COMPRIMENTO 28, APRESENTAÇÃO ESTOJO 120 PONTAS, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SORTIDA. Unidade de fornecimento: caixa com 120 pontas. Unidade de estoque: Caixa	CAIXA	Alvará Sanitário, AFE, CRP
6	6063	423621	21654	CONE ENDODÔNTICO, ACESSÓRIO, GUTA-PERCHA, XP (XF), 28 MM. Aplicação: endodontia. Número de referência: nº R7. Unidade de fornecimento: caixa com 120 ponta em média. Unidade de estoque: Caixa	CAIXA	Alvará Sanitário, AFE, CRP
7	6064	419184	21655	CONE ENDODÔNTICO, ACESSÓRIO, GUTA-PERCHA, PP(FF), 28 MM, ESTOJO 120. Aplicação: endodontia. Número de referência: nº R8. Unidade de fornecimento: caixa com 120 ponta em média. Unidade de estoque: Caixa	CAIXA	Alvará Sanitário, AFE, CRP
8	6066	419258	21047	IODOFÓRMIO, ASPECTO FÍSICO PÓ OU CRISTAL AMARELO. Aplicação: Endodontia. Unidade de fornecimento: Embalagem com 10 gramas. Unidade de estoque: Vidro	VIDRO	Alvará Sanitário, AFE, CRP
9	6067	435109	21679	PARAMONOCLOROFENOL, CLORETO DE BENZALCÔNIO, POLIETILENOLICOL, SOLUÇÃO INTRACANAL. Características adicionais: canforado. Unidade de	FRASCO	Alvará Sanitário, AFE, CRP

				fornecimento: frasco com 20 ml. Unidade de estoque: Frasco		
10	6070	429900	19498	REMOVEDOR USO ODONTOLÓGICO, EUCALIPTOL, LÍQUIDO. Aplicação: endodontia, solvente de guta percha. Unidade de fornecimento: frasco com 10ml. Unidade de estoque: Frasco	FRASCO	Alvará Sanitário, AFE, CRP
11	6072	422806	19462	CIMENTO ODONTOLÓGICO, ENDODÔNTICO, HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, PÓ + PASTA, CONJUNTO COMPLETO. Aplicação: obturação de canais. Unidade de fornecimento: kit contendo um frasco com 8g de pó e um tubo de resina com 9g. Unidade de estoque: kit	KIT	Alvará Sanitário, AFE, CRP
12	14979	428719	20992	CATALISADOR PARA SILICONE DE CONDENSAÇÃO. Aplicação: material de moldagem a base de silicone de condensação. Unidade de Fornecimento: bisnaga ou tubo com aproximadamente 50g.	UNIDADE	Alvará Sanitário, AFE, CRP
13	33432	428417	21046	GESSO PEDRA ESPECIAL TIPO IV USO EM ODONTOLOGIA EMBALAGEM COM 1KG. Aplicação: confecção de modelos e troquéis que necessitam de precisão e resistência. Características adicionais: microgranulado, alta resistência, baixa expansão. Unidade de Fornecimento: Embalagem com 1KG. Unidade de Estoque: Unidade.	UNIDADE	Por não ser produto regulado pela ANVISA, não se exige Alvará Sanitário, AFE nem CRP
14	34491	390456	19959	RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZAVEL INCOLOR-LIQUIDO FRASCO COM 30ML. Aplicação: confecção de casquetes, agente de união provisório, núcleos, copings. Cor: incolor. Unidade de	FRASCO	Alvará Sanitário, AFE, CRP

				Fornecimento: Frasco com 30ml. Unidade de Estoque: Frasco.		
15	93111	428415	41162	GESSO USO ODONTOLÓGICO PEDRA TIPO III. Aplicação: confecção de modelos de trabalho em prótese dental. Unidade de Fornecimento: embalagem com 1Kg.	QUILOGRAMA	Por não ser produto regulado pela ANVISA, não se exige Alvará Sanitário, AFE nem CRP

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

As propostas deverão ter validade não inferior a 90 (noventa) dias, contados da data de sua entrega. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO. As proponentes deverão apresentar propostas em consonância com as especificações técnicas deste documento com respectivas marcas, modelos e preços dos produtos ofertados. Serão desclassificadas as propostas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste ETP. É indispensável o parecer técnico para os produtos deste ETP. As especificações técnicas da proposta serão avaliadas por um dos membros da Comissão de Pareceristas nomeada pela Gerência de serviços de odontologia – GEO/DASIS/COASIS/SAIS/SES. Em caso de produto importado, a empresa deverá traduzir e autenticar todos os documentos que apresentar à SES/DF, por ocasião de alguma resposta ou comprovação por tradutor público juramentado e consularizado. A proposta deve conter correio eletrônico (e-mail) válido para eventuais comunicações, inclusive notificações financeiras. A empresa deverá apresentar Declaração comprometendose a apresentar, no momento solicitado, a documentação relacionada no APÊNDICE I deste Estudo Técnico Preliminar (ETP). DAS AMOSTRAS Para a presente compra/contratação haverá a necessidade de aferição da qualidade do produto mediante amostras, catálogos, fichas técnicas ou qualquer outro meio pertinente de avaliação.

DAS AMOSTRAS

Para a presente compra/contratação haverá a necessidade de aferição da qualidade do produto mediante amostras, catálogos, digitais, fichas técnicas ou qualquer outro meio pertinente de avaliação.

O proponente deve enviar/apresentar 01 (um) exemplar do produto, a título de amostra, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, quando solicitado pelo parecerista.

Para fins de contagem do prazo para envio/apresentação do produto será excluído o dia da solicitação e incluído o último dia do prazo (dia do vencimento).

As condições de apresentação das amostras exigidas são as seguintes:

- As amostras deverão ser entregues na seguinte unidade da SES/DF e endereço: SRTVN, Quadra 701,Conjunto C, S/Nº, Edifício PO 700, CEP 70719-020 – Brasília-DF – CENTRAL DE COMPRAS (CCOMP), de segunda a sexta-feira, das 08 às 12 horas e das 13 às 17 horas.

- As amostras enviadas deverão conter a descrição do Item, nome do Fornecedor/ Representante, Correio eletrônico (e-mail) e Telefone.

- Deverão estar em plena validade, ser apresentadas em seus invólucros originais, com etiqueta de identificação contendo o número do processo da licitação da SES, item Cotado e data de Entrega;

- As amostras deverão ser apresentadas juntamente com Bulas/Rótulo que contenham a descrição em português detalhada do produto ofertado; Caso seja necessário, o parecerista terá autonomia para solicitar apresentação de nova amostra;

- As amostras aprovadas não serão devolvidas aos fornecedores; As amostras entregues e aprovadas serão encaminhadas às Gerências de Armazenamento e Distribuição ligadas à Subsecretaria de Logística - SULOG/SES para análise comparativa com os produtos recebidos;

- No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pela área técnica, ou havendo entrega de amostra fora das especificações prevista neste Edital e seus Anexos, a proposta do licitante será recusada;

- Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário para a entrega divulgados por mensagem no sistema, replicando as informações acima, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

- Serão utilizados para o julgamento de aceitabilidade do produto ofertado os critérios objetivos deste ETP e relacionados no APÊNDICE III (Protocolo de Avaliação);

- É facultada prorrogação do prazo estabelecido para envio de amostra(s), a partir de solicitação pelo interessado, fundamentada e encaminhada por correio eletrônico ou chat, antes de findo o prazo incialmente estipulado para tanto.

A avaliação conclusiva do pedido de prorrogação caberá à Área Técnica e/ou Demandante, e o pedido de prorrogação deve ser encaminhado para o seguinte correio eletrônico, quando inviável a manifestação por chat: ccomp.daq@saude.df.gov.br. A avaliação do pedido de prorrogação do recebimento da(s) amostras(s) poderá ser realizada pelo operador do sistema de compra /contratação, caso o produto esteja em trânsito para o endereço informado para entrega da amostra. Ou seja, o operador não poderá, avaliar os pedidos de prorrogação do ENVIO da amostra fora do prazo, mas apenas do RECEBIMENTO fora do prazo. Nesse contexto, o fornecedor deve comprovar que a postagem da(s) amostras(s) foi efetuada dentro do prazo originalmente estabelecido para envio, bem como informar o código de rastreamento e andamento da entrega, no endereço de correio eletrônico acima informado (ccomp.daq@saude.df.gov.br);

Caso o pedido de prorrogação tenha ocorrido por correio eletrônico, o operador da compra/contratação deste órgão replicará a informação no chat do sistema, na primeira oportunidade que houver para tanto, para conhecimento dos outros fornecedores, em observância à transparência e publicidade dos atos do processo de compras/contratação;

Caso a avaliação do pedido de prorrogação não tenha se concluído no prazo inicialmente estabelecido para envio da amostra e/ou procedimento alternativo para avaliação do produto, o prosseguimento do processo de compra/contratação para o item ficará suspenso até manifestação conclusiva do pedido de prorrogação, pelo setor responsável;

O operador do processo de compras/contratação divulgará no sistema a manifestação da área responsável pela avaliação do pedido de prorrogação, seja o acolhendo ou o rejeitando, em observância à transparência e publicidade dos atos do processo de compras/contratação;

No caso de ocorrer atraso na entrega, ocorrer entrega de amostra(s) fora das especificações previstas ou atraso na realização de procedimento alternativo para avaliação do produto, sem justificativa aceita pela Área Técnica demandante ou, quando for o caso, do operador do sistema de compras/contratação, a proposta será recusada.

Os resultados das avaliações dos produtos serão divulgados através de mensagem no sistema em que se opera o processo de compras/contratação do presente objeto.

Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), ou se constatar que o desempenho do produto está aquém dos critérios de avaliação definidos, será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e/ou por meio alternativo de avaliação do produto e, assim, sucessivamente, até a verificação de proposta que atenda às especificações constantes neste ETP.

Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

No caso de amostra reprovada ou de inabilitação do proponente, para fins de devolução da(s) amostra(s), observar-se-á o seguinte: após a divulgação do resultado final do processo de compras/contratação o fornecedor deve manifestar, pelo correio eletrônico ccomp.daq@saude.df.gov.br, no prazo de 07 (sete) dias úteis, sua intenção em recolher as amostras entregues, para a adoção das medidas internas neste órgão quanto à disponibilidade da amostra para devolução e divulgação dos meios, como, provável data da disponibilidade, endereço para recolhimento, etc., bem como informação da impossibilidade de devolução da amostra apresentada, conforme subitem anterior.

Superado o prazo para manifestação do interesse de devolução da amostra, na forma do subitem anterior, é facultado o descarte da amostra ou qualquer outra destinação, sem direito a ressarcimento.

As amostras entregues e aprovadas serão encaminhadas às unidades competentes da SES/DF, para análise comparativa com os produtos recebidos. Nesse caso, as amostras não serão devolvidas ao fornecedor.

Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e/ou avaliação conclusiva e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

Os meios acessórios para permitir a realização de testes e/ou avaliação conclusiva devem ser devolvidos após a divulgação do resultado final do processo de compras/contratação. Para tanto, o fornecedor deve manifestar, pelo correio eletrônico informado (ccomp.daq@saude.df.gov.br), no prazo de 07 (sete) dias úteis, sua intenção em recolher os acessórios entregues, para adoção das medidas internas neste órgão quanto à disponibilidade dos acessórios para devolução e divulgação dos meios, como, provável data da disponibilidade, endereço para recolhimento, etc.

DAS EXIGÊNCIAS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO MOMENTO DA ASSINATURA DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO /EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO

O fornecedor vencedor deverá apresentar a documentação abaixo, no momento da assinatura do contrato e/ou após emissão da Nota de Empenho:

Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), nos termos da RDC 16, de 1° de abril de 2014, correspondente ao tipo de produto ofertado. No caso de medicamento ou substância sujeita a controle especial, deverá ser apresentada Autorização Especial (AE). Deverá ser apresentada a concessão (data de cadastro) da AFE ou AE, podendo ser cópia da publicação no Diário Oficial da União (DOU) -destacando a empresa - ou espelho de consulta da AFE ou AE disponível no site da ANVISA;

Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária) Estadual/ Municipal/ Distrital (vigente), conforme disposto na Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, regulamentado no Decreto nº 74.170 de 10 de junho de 1974;

Certificado de Registro de Produto (CRP) em plena validade, inclusive para produtos importados, podendo ser cópia autenticada da publicação no Diário Oficial da União (identificando o item em questão) ou impresso por meio eletrônico do site da Anvisa atualizado, conforme Lei nº 6.360/76.

Caso o registro esteja vencido, a licitante deverá apresentar, juntamente com o Certificado de Registro, o protocolo de revalidação, requerida com antecedência máxima de doze meses e mínima de seis meses do dia do vencimento do registro (RDC nº 212/2018). Não será aceita documentação vencida.

Toda a documentação apresentada pelos proponentes deverá ser original com cópia para autenticação de servidor designado pela SES-DF ou cópia autenticada por cartório competente, bem como admite-se documento passível de autenticação eletrônica.

APÊNDICE I

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

A empresa _____, CNPJ nº _____, com sua sede ou filial no Distrito Federal endereço _____, neste ato representada por _____, DECLARA QUE no caso de consagrar-se vencedor(a) do certame se compromete a entregar, no momento da assinatura do contrato ou ata, ou da emissão da nota de empenho para fornecimento do produto ou serviço objeto do certame, a Autorização de Funcionamento da Empresa/ Autorização Especial (AFE /AE), bem como o Certificado de Registro do Produto (CRP) - apenas para o creme dental - e Licença Sanitária, sob pena de aplicação de penalidades previstas no art. 156, da Lei Federal nº 14.133/2021, e no Decreto Distrital nº 44.330/2023.

APÊNDICE II

TERMO DE COMPROMISSO DE TROCA

Referência: Nota de Empenho nº 20XXNE00XXXX, ARP XXX/20XX-X Diante da impossibilidade de sua utilização antes do vencimento, uma vez admitido o prazo de validade abaixo dos 75%, A empresa _____, CNPJ _____, telefone n° _____ COMPROMETE-SE perante a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal a efetuar a substituição do medicamento ou produto para saúde/código SES:

Descrição	Quantidade	Lote	Data de Fabricação	Data de Validade

Compromete-se ainda a proceder com a substituição no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da notificação para troca. O produto oriundo da troca deve apresentar no mínimo 35% do prazo total de validade no momento da entrega. A compromitente requer que esta Secretaria

autorize a entrega nas condições explicitadas, pelos seguintes motivos: _____ e afirma estar ciente de que o não cumprimento de sua obrigação acarretará na aplicação das penalidades cabíveis, previstas em Edital. Local, ____ de _____ de _____.

5. Levantamento de Mercado

Os bens objeto da aquisição estão dentro da padronização seguida pela Secretaria de Saúde, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais - CATMAT do SIASG.

Para os bens a serem adquiridos existem um grande número de fornecedores existentes no mercado nacional, que oferecem materiais dentro das especificações solicitadas. O Pregão eletrônico tipo Registro de Preço foi a modalidade selecionada como a mais viável, tendo em vista atender necessidades contínuas recorrentes. Os bens classificados como comuns possuem padrões de qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais no mercado.

A Pesquisa de Preços para estimativa do valor unitário máximo a ser aceito na licitação terá por base um Mapa de Preços a ser elaborado baseados nos procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal, autarquia e fundacional.

6. Descrição da solução como um todo

Os itens a serem contratados enquadram-se na categoria de bens e serviços comuns, definidos na Lei nº 14.133 /2021, em seu Art. 6º, como “aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado”.

De acordo com a Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 44.330/2023, a licitação de bens desta natureza deverá ser realizada obrigatoriamente pela modalidade pregão eletrônico, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.

Para a contratação dos bens será adotado o Sistema de Registro de Preço - SRP, uma vez que, conforme previsto no Art. 190, do Decreto nº 44.330/2023, este procedimento será utilizado preferencialmente em casos de: ” I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes”, além de “V - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração”.

Cabe ressaltar ainda que a formalização de Ata de Registro de Preço não gera obrigatoriedade da Administração em contratar todo o quantitativo licitado e, portanto, não compromete recurso que seria destinado à aquisição de bens de consumo.

Dessa forma, a solução da presente demanda será atendida por meio de Atas de Registro de Preços, as quais serão formalizadas por meio de Nota de Empenho de Despesa.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os quantitativos a serem contratados foram baseados no Consumo Médio Mensal - CMM de cada item, obtido a partir do cálculo da média da série histórica do item (desconsiderados os valores iguais a zero ou negativos, bem como os consumos das unidades registrados nas unidades pertencentes ao IGESDF). O resultado é, então, multiplicado por 12, pois é o período de validade de uma Ata de Registro de Preço - ARP e como efeito é o prazo estipulado para utilizar o saldo disponível na ARP gerada, e acrescido de uma margem de segurança, para que haja quantitativo suficiente para execução, quando necessário. Desse modo, as quantidades registradas nesta contratação representam os quantitativos totais de cada item, para uma perspectiva de uso de 12 (doze) meses.
Entretanto, em determinadas situações, a previsão de demanda por combinar métodos quantitativos e qualitativos. Os métodos qualitativos poderão ser respaldados em Pareceres Técnicos, de caráter opinativo, emitidos pela Referência Técnica Distrital, a fim de subsidiar a elaboração dos processos de aquisição de insumos para a saúde ou ainda definir esses quantitativos na primeira aquisição, conforme estabelece os incisos XI e XII, do Art. 3º da Portaria nº 1032, de 17 de setembro de 2018.
Assim, a unidade requisitante, visando agir em conformidade com os normativos vigentes, prioriza os métodos quantitativos, quando houver expectativa de aquisição.
Desse modo, a tabela abaixo apresenta os bens e seus respectivos quantitativos a serem licitados:

ITEM		DESCRITIVO COMPLETO	QUANTITATIVO ANUAL

	CÓDIGO SES-DF		ESTIMADO
1	6052	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO TIPO KERR, COMPRIMENTO 21, APLICAÇÃO DIGITAL, TAMANHO 2ª SÉRIE/45 A 80, COMPONENTES C/ CURSOR, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO. Unidade de fornecimento: caixa com 6 unidades. Unidade de estoque: Caixa	**85**
2	6059	CONE ENDODÔNTICO, TIPO ABSORVENTE, MATERIAL PAPEL, CALIBRE 1ª SÉRIE, COMPRIMENTO 28, APRESENTAÇÃO ESTOJO 120 PONTAS, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SORTIDA. Unidade de fornecimento: caixa com 120 pontas. Unidade de estoque: Caixa	**345**
3	6060	CONE ENDODÔNTICO, TIPO ABSORVENTE, MATERIAL PAPEL, CALIBRE 2ª SÉRIE, COMPRIMENTO 28, APRESENTAÇÃO ESTOJO 120 PONTAS, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SORTIDA. Unidade de fornecimento: caixa com 120 pontas. Unidade de estoque: Caixa	**105**
4	6061	CONE ENDODÔNTICO, TIPO CALIBRADO, MATERIAL GUTA-PERCHA, CALIBRE 1ª SÉRIE, COMPRIMENTO 28, APRESENTAÇÃO ESTOJO 120 PONTAS, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SORTIDA. Unidade de fornecimento: caixa com 120 pontas. Unidade de estoque: Caixa	**231**
5	6062	CONE ENDODÔNTICO, TIPO CALIBRADO, MATERIAL GUTA-PERCHA, CALIBRE 2ª SÉRIE, COMPRIMENTO 28, APRESENTAÇÃO ESTOJO 120 PONTAS, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SORTIDA. Unidade de fornecimento: caixa com 120 pontas. Unidade de estoque: Caixa	**110**
6	6063	CONE ENDODÔNTICO, ACESSÓRIO, GUTA-PERCHA, XP (XF), 28 MM. Aplicação: endodontia. Número de referência: nº R7. Unidade de fornecimento: caixa com 120 ponta em média. Unidade de estoque: Caixa	**52**
7	6064	CONE ENDODÔNTICO, ACESSÓRIO, GUTA-PERCHA, PP(FF), 28 MM, ESTOJO 120. Aplicação: endodontia. Número de referência: nº R8. Unidade de fornecimento: caixa com 120 ponta em média. Unidade de estoque: Caixa	**177**
8	6066	IODOFÓRMIO, ASPECTO FÍSICO PÓ OU CRISTAL AMARELO. Aplicação: Endodontia. Unidade de fornecimento: Embalagem com 10 gramas. Unidade de estoque: Vidro	**123**
9	6067	PARAMONOCLOROFENOL, CLORETO DE BENZALCÔNIO, POLIETILENOLICOL, SOLUÇÃO INTRACANAL. Características adicionais: canforado. Unidade de fornecimento: frasco com 20 ml. Unidade de estoque: Frasco	**346**
10	6070	REMOVEDOR USO ODONTOLÓGICO, EUCALIPTOL, LÍQUIDO. Aplicação: endodontia, solvente de guta percha. Unidade de fornecimento: frasco com 10ml. Unidade de estoque: Frasco	**30**

11	6072	CIMENTO ODONTOLÓGICO, ENDODÔNTICO, HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, PÓ + PASTA, CONJUNTO COMPLETO. Aplicação: obturação de canais. Unidade de fornecimento: kit contendo um frasco com 8g de pó e um tubo de resina com 9g. Unidade de estoque: kit	**231**
12	14979	CATALISADOR PARA SILICONE DE CONDENSAÇÃO. Aplicação: material de moldagem a base de silicone de condensação. Unidade de Fornecimento: bisnaga ou tubo com aproximadamente 50g.	**86**
13	33432	GESSO PEDRA ESPECIAL TIPO IV USO EM ODONTOLOGIA EMBALAGEM COM 1KG. Aplicação: confecção de modelos e troquéis que necessitam de precisão e resistência. Características adicionais: microgranulado, alta resistência, baixa expansão. Unidade de Fornecimento: Embalagem com 1KG. Unidade de Estoque: Unidade.	**407**
14	34491	RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZAVEL INCOLOR-LIQUIDO FRASCO COM 30ML. Aplicação: confecção de casquetes, agente de união provisório, núcleos, copings. Cor: incolor. Unidade de Fornecimento: Frasco com 30ml. Unidade de Estoque: Frasco.	**96**
15	93111	GESSO USO ODONTOLÓGICO PEDRA TIPO III. Aplicação: confecção de modelos de trabalho em prótese dental. Unidade de Fornecimento: embalagem com 1Kg.	**515**

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 77.575,31

O valor estimado, no presente documento, foi obtido a partir do valor de referência adotado como base na última Pesquisa de Preços realizada nesta SES/DF, pela Gerência de Pesquisa de Preços, conforme **Relatório Nº 1140/2025 −SES/SECCIC/SUCOMP/DIAQ/GEPP (Doc. SEI/GDF 189142264)** vinculado ao Processo SEI DGF nº 00060-00367925/2025-81), na ocasião da última licitação realizada para os itens a seguir. Assim, a estimativa do valor da contratação corresponde à somatória dos valores totais especificados abaixo:

ITEM	CÓDIGO SES-DF	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO ANUAL ESTIMADO	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	6052	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO TIPO KERR, COMPRIMENTO 21, APLICAÇÃO DIGITAL, TAMANHO 2ª SÉRIE/45 A 80, COMPONENTES C/ CURSOR, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO. Unidade de fornecimento: caixa com 6 unidades. Unidade de estoque: Caixa	85	R$ 20,5950	R$ 1.750,5750
2	6059	CONE ENDODÔNTICO, TIPO ABSORVENTE, MATERIAL PAPEL, CALIBRE 1ª SÉRIE, COMPRIMENTO 28, APRESENTAÇÃO ESTOJO 120 PONTAS, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SORTIDA. Unidade de fornecimento: caixa com 120 pontas. Unidade de estoque: Caixa	345	R$ 36,8000	R$ 12.696,0000

3	6060	CONE ENDODÔNTICO, TIPO ABSORVENTE, MATERIAL PAPEL, CALIBRE 2ª SÉRIE, COMPRIMENTO 28, APRESENTAÇÃO ESTOJO 120 PONTAS, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SORTIDA. Unidade de fornecimento: caixa com 120 pontas. Unidade de estoque: Caixa	105	R$ 39,0750	R$ 4.102,8750
4	6061	CONE ENDODÔNTICO, TIPO CALIBRADO, MATERIAL GUTA-PERCHA, CALIBRE 1ª SÉRIE, COMPRIMENTO 28, APRESENTAÇÃO ESTOJO 120 PONTAS, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SORTIDA. Unidade de fornecimento: caixa com 120 pontas. Unidade de estoque: Caixa	231	R$ 34,0000	R$ 7.854,0000
5	6062	CONE ENDODÔNTICO, TIPO CALIBRADO, MATERIAL GUTA-PERCHA, CALIBRE 2ª SÉRIE, COMPRIMENTO 28, APRESENTAÇÃO ESTOJO 120 PONTAS, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SORTIDA. Unidade de fornecimento: caixa com 120 pontas. Unidade de estoque: Caixa	110	R$ 38,9050	R$ 4.279,5500
6	6063	CONE ENDODÔNTICO, ACESSÓRIO, GUTA-PERCHA, XP (XF), 28 MM. Aplicação: endodontia. Número de referência: nº R7. Unidade de fornecimento: caixa com 120 ponta em média. Unidade de estoque: Caixa	52	R$ 37,9000	R$ 1.970,8000
7	6064	CONE ENDODÔNTICO, ACESSÓRIO, GUTA-PERCHA, PP(FF), 28 MM, ESTOJO 120. Aplicação: endodontia. Número de referência: nº R8. Unidade de fornecimento: caixa com 120 ponta em média. Unidade de estoque: Caixa	177	R$ 31,1600	R$ 5.515,3200
8	6066	IODOFÓRMIO, ASPECTO FÍSICO PÓ OU CRISTAL AMARELO. Aplicação: Endodontia. Unidade de fornecimento: Embalagem com 10 gramas. Unidade de estoque: Vidro	123	R$ 29,2640	R$ 3.599,4720
9	6067	PARAMONOCLOROFENOL, CLORETO DE BENZALCÔNIO, POLIETILENOLICOL, SOLUÇÃO INTRACANAL. Características adicionais: canforado. Unidade de fornecimento: frasco com 20 ml. Unidade de estoque: Frasco	346	R$ 9,0050	R$ 3.115,7300
10	6070	REMOVEDOR USO ODONTOLÓGICO, EUCALIPTOL, LÍQUIDO. Aplicação: endodontia, solvente de guta percha. Unidade de fornecimento: frasco com 10ml. Unidade de estoque: Frasco	30	R$ 8,5075	R$ 255,2250
11	6072	CIMENTO ODONTOLÓGICO, ENDODÔNTICO, HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, PÓ + PASTA, CONJUNTO COMPLETO. Aplicação: obturação de canais. Unidade de fornecimento: kit contendo um frasco com 8g de pó e um tubo de resina com 9g. Unidade de estoque: kit	231	R$ 52,1882	R$ 12.055,4742

12	14979	CATALISADOR PARA SILICONE DE CONDENSAÇÃO. Aplicação: material de moldagem a base de silicone de condensação. Unidade de Fornecimento: bisnaga ou tubo com aproximadamente 50g.	86	R$ 48,6200	R$ 4.181,3200
13	33432	GESSO PEDRA ESPECIAL TIPO IV USO EM ODONTOLOGIA EMBALAGEM COM 1KG. Aplicação: confecção de modelos e troquéis que necessitam de precisão e resistência. Características adicionais: microgranulado, alta resistência, baixa expansão. Unidade de Fornecimento: Embalagem com 1KG. Unidade de Estoque: Unidade.	407	R$ 21,9000	R$ 8.913,3000
14	34491	RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZAVEL INCOLOR-LIQUIDO FRASCO COM 30ML. Aplicação: confecção de casquetes, agente de união provisório, núcleos, copings. Cor: incolor. Unidade de Fornecimento: Frasco com 30ml. Unidade de Estoque: Frasco.	96	R$ 21,1200	R$ 2.027,5200
15	93111	GESSO USO ODONTOLÓGICO PEDRA TIPO III. Aplicação: confecção de modelos de trabalho em prótese dental. Unidade de Fornecimento: embalagem com 1Kg.	515	R$ 10,2100	R$ 5.258,1500
			TOTAL GERAL	**R$ 77.575,31**	

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em atendimento a Lei complementar nº 123/2006, poderá haver disponibilização de 25% da contratação para participação das microempresas e empresas de pequeno porte.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A presente contratação não está vinculada a contratação de outro item.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os itens que são objetos deste Estudo Técnico Preliminar foram inseridos no Plano de Contratação Anual da Saúde de 2026, conforme código ID na tabela em anexo extraída do sistema e-compras conforme documento Relatório PCA 2026 (**Doc. link. 203828970**) em anexo a árvore do processo SEI.

A vigência das atas de registro de preços ou de contratos de fornecimento não se restringe a apenas um exercício financeiro e valor previsto neste Estudo Técnico Preliminar corresponde à consolidação da demanda da SES/DF para o período de um ano. Logo, considerando a memória de cálculo constante do processo SEI, os quantitativos registrados não serão executados em sua totalidade em um único exercício financeiro.

A elaboração do Plano de Contratações Anual e o levantamento de necessidades, com vistas à elaboração da Proposta de Lei Orçamentária Anual (PLOA), ocorrem simultaneamente na SES/DF.

Após a publicação da Lei Orçamentária Anual (LOA), o ajuste dos valores lançados no Plano de Contratações Anual (PCA) consideram os cortes orçamentários sofridos por cada Programa de Trabalho (PT) utilizado pela Diretoria de Programação de Materiais e Insumos para a Saúde (DIPRO). Foi realizada a adequação do valor total estimado de cada insumo para a saúde proporcionalmente ao corte sofrido por cada PT.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A efetivação da contratação contribui para a continuidade do abastecimento dos bens de consumo padronizados nesta SES/DF, bem como assegura a assistência aos usuários do SUS/DF.

13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica, em razão de tratar de bens de consumo de uso regular. Todavia, a SES/DF possui organização interna para o monitoramento da execução contratual.

14. Possíveis Impactos Ambientais

O risco ambiental apresentado pelos bens objetos está relacionado produção de Resíduos de Serviço de Saúde, definidos pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 222, de 28 de março de 2018 como "todos os resíduos resultantes das atividades exercidas pelos geradores de resíduos de serviços de saúde", compreendidos como "todos os serviços cujas atividades estejam relacionadas com a atenção à saúde humana ou animal".

Assim, a fim de mitigar os riscos ambientais inerentes aos bens a serem adquiridos esta SES/DF procederá com a adoção das medidas necessárias para o correto gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde gerados, em conformidade com a RDC supramencionada e com o PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE implementado no âmbito desta Secretaria.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando que os insumos objetos do presente processo consistem em bens padronizados como de abastecimento regular nesta Secretaria de Estado de Saúde - SES/DF, sendo fundamentais para o atender às demandas de saúde da população do Distrito Federal;

Considerando que a aquisição dos referidos materiais encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual da SES/DF/Lei Orçamentária Anual - LOA;
Considerando que o presente estudo indica a contratação em regime de Solicitação de Registro de Preço - SRP, e a consequente formalização de Ata de Registro de Preço - ARP, como o melhor meio de aquisição regular destes insumos;

Considerando que a licitação por Sistema de Registro de Preço não acarreta comprometimento imediato do orçamento desta Secretaria, de forma que a disponibilidade orçamentária será avaliada oportunamente a cada execução das Atas de Registro de Preço formalizadas;

Diante do exposto, com base nos dados obtidos a partir do presente estudo, esta Equipe de Planejamento conclui que a aquisição do objeto é viável.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANDERSON FREIRE NOBRE JUNIOR

Diretor de Programação de Medicamentos e Insumos

Assinou eletronicamente em 02/07/2026 às 16:52:04.

JULIANA BARBOSA LACERDA

Gerente de Programação de Insumos para a Saúde

Assinou eletronicamente em 02/07/2026 às 10:23:55.

LUIZA DA CRUZ SCALIA

Enfermeira - Programação de Insumos para a Saúde

JULIA FENLEY ANTAS DE ABREU MARINHO

Enfermeira - Programação de Insumos para a Saúde

MARJORIE FONSECA DA CUNHA

Cirurgiã Dentista

Assinou eletronicamente em 02/07/2026 às 10:54:09.